

## **PROJETO DE LEI nº 442/1991**

Revoga os dispositivos legais que menciona referentes à prática do "jogo do bicho".

### **EMENDA MODIFICATIVA nº \_\_**

#### **Art. 1º O art. 3º do Parecer às Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 442, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 3º A exploração de jogos e apostas configura atividade econômica privada sujeita, nos termos do art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal, ao controle e à supervisão ministerial pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e à observância do disposto nesta Lei e na regulamentação em vigor, tendo em vista o interesse público pertinente a esse mercado." (NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227767942300>



\* C D 2 2 7 7 6 7 9 4 2 3 0 0 \*



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Diego Garcia )

Revoga os dispositivos legais  
que menciona referentes à prática do "jogo  
do bicho".

Assinaram eletronicamente o documento CD227767942300, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (PODE/PR) - VICE-LÍDER do PODE
- 2 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 3 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 4 Dep. Lincoln Portela (PL/MG) - VICE-LÍDER do PL
- 5 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 6 Dep. Alan Rick (DEM/AC) - LÍDER
- 7 Dep. Joaquim Passarinho (PSD/PA)
- 8 Dep. Jefferson Campos (PSB/SP)
- 9 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC \*-(P\_5318)
- 10 Dep. Josivaldo Jp (PODE/MA) - LÍDER do PODE
- 11 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 12 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 13 Dep. Sóstenes Cavalcante (UNIÃO/RJ)
- 14 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - VICE-LÍDER do PSDB

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

